



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº  
005.5, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

RETIFICA O EDITAL 005.4 DE 26 DE MARÇO DE 2026 E HOMOLOGA O RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE ZELADOR.

O Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Ata de Registro de Ocorrência, Anulação de Ato e Reclassificação (em anexo) do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026;

**CONSIDERANDO**, os princípios da legalidade, isonomia e impessoalidade;

**CONSIDERANDO** o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial:

- **RETIFICA** o Edital 005.4 de 26 de março de 2026 e **HOMOLOGA** o Resultado e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de ZELADOR, conforme o que segue abaixo:

NOME CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ ERNANI DOS SANTOS	1º
JOÃO PEDRO PRATES DA SILVA	2º
GILBERTO NUNES MOREIRA	3º
TAILA MILENE ALVES DA CRUZ	4º
ALOISIO EVANOR BRIXNER	5º
NELSON ASSIS GULARTE CORREA	6º

SELBACH/RS, 08 DE ABRIL DE 2026.

MICHAEL KUHN  
Prefeito Municipal